



## **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 11/2015  
DE 25/03/2015.**

**DOCUMENTO REEDITADO PARA  
CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO E O AUMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES DO CIS-COMCAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Ângela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 13, parágrafo primeiro da Resolução 05/2014, publicada em 01/11/2014:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica aplicada revisão geral anual no percentual de 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de Março de 2014 a Fevereiro de 2015 (INPC-IBGE) e o aumento de 1,17% (um vírgula dezessete por cento), sobre os vencimentos base dos servidores do Cis-Comcam.

**Artigo 2º** - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

**Artigo 3º** - O reajuste autorizado por esta portaria será concedido a partir de março de 2015.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourao-Pr, 25 de Março de 2015.

  
**Angela Maria Moreira Kraus**  
Presidente do Cis-Comcam

  
**Antônio de Jesus Filho**  
Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR

  
**Ademir Proença**  
Coordenador Geral